

QUAL A BRONCA?

bronca@redetribuna.com.br

JARDIM DA PENHA

Pichação em muros e prédios

Nas ruas de Jardim da Penha, em Vitória, além das áreas públicas, condomínios também são vítimas dos pichadores

“Em todo o bairro de Jardim da Penha, as pichações tomaram um rumo incontrolável e os condomínios e moradores não suportam mais ter que contratar pintores e empresas para restaurar os muros e parede”, denuncia o industrial Oswaldir Bittencourt, que reside no bairro.

Segundo ele, os pichadores não respeitam nenhum espaço, inclusive paredes de igrejas.

“Algumas câmeras públicas e até de condomínios foram instaladas, mas, nada os impedem de fazer suas sujeiras”.

Oswaldir afirma que a comunidade implora às autoridades que observem as câmeras de vídeo-

monitoramento tanto públicas como privadas, na tentativa de identificar os vândalos.

“Seus familiares devem ser responsabilizados pelos crimes e serão obrigados a custear as pinturas originais das paredes e cobrar-lhes multas por danos patrimoniais”.

Oswaldir disse que a administração deve ser mais rígida nesta ação para coibir de forma severa essa ação praticada pelos vândalos que danificam o patrimônio público e privado.

A PREFEITURA DE VITÓRIA esclarece que a pichação é vandalismo e crime ambiental, nos termos do artigo 65 da Lei 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), que estipula pena de detenção de três meses a 1 ano, e multa. Ao flagrar algum pichador em ação, os moradores podem acionar a polícia pelo telefone 190.

A Prefeitura informa ainda que há um monitoramento destas ações, por meio das câmeras de videomonitoramento.

Com relação à limpeza dos monu-



LEONE IGLESIAS/AT

MURO PICHADO em Jardim da Penha: problema ocorre em todo o bairro

mentos públicos, a Secretaria de Serviços de Vitória, esclarece que disponibilizou uma equipe exclusiva para esta ação.

A limpeza dos monumentos é executada a partir de uma ordem pré-estabelecida, porém, em casos urgentes como o de uma nova pichação, a limpeza é feita imediatamente.

O que diz o leitor



Oswaldir afirma que pichadores flagrados deveriam pagar multa para inibir a ação deste tipo de crime